



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.5/PREGÃO ELETRÔNICO/003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2838/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS A EMPRESA A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
CNPJ	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor/Função	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS
CNPJ nº	05.951.857/0001-00
Endereço	R ANTONIO VIEIRA GASPAR, 1600, SANTO ANTONIO, Cep: 62.320-000, TIANGUA - CE
E-mail	contato.amrservicos@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro CEP: 65930-000 – Açailândia, Maranhão. Brasil



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Representante	Antônio Igor Furtado Lima
Cargo/Função	ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	06.685.042-8 SSP/CE
CPF nº	006.281.923-20

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso no Contrato nº 2021.0104.5 para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 2 de dezembro de 2022, a contar do dia 2 de fevereiro de 2022, ressalvando a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições do contrato original. Conforme planilha abaixo:

10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE VEICULO	VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL 10 (DEZ) MESES (R\$)
1	VEICULO TIPO CAMINHONETE, com motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava	MÊS	04	R\$ 7.420,00	R\$ 29.680,00	R\$ 296.800,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro CEP: 65930-000 – Açailândia, Maranhão. Brasil



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto se segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. inclusive cinto se segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarak etc. M					
VALOR TOTAL						R\$ 296.800,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro CEP: 65930-000 – Açailândia, Maranhão. Brasil



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 31 de janeiro de 2022

Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS
Antônio Igor Furtado Lima
ADMINISTRADOR

Testemunhas:

Nome: Ryelle Sernanda S. Kowski Vieira CPF: 027.424.793-33

Nome: em Jordonio de Oliveira Almeida CPF: 021573633-86



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1459, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/075/2021 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/PE/075/2021 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.5 12

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE ADESÃO. Processo nº 19479/2021 12

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. 12

SAAE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/D-007/2022 13

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/075/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/075/2021

Em 22 de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 0552870020156 SESP MA e do CPF nº 253.266.003-15, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 075/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. , com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP

Cnpj: 10.579.273/0001-96

Endereço: RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, BACURI, Cep: 65.916-073, IMPERATRIZ - MA

(DDD) Telefone: (99) 3528-4713

E-mail: cp_soares@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia - MA, 22 de fevereiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0104.5**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso no Contrato nº 2021.0104.5 para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos, com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão

Eletrônico Nº 003/2020. VALOR TOTAL: R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 2 de dezembro de 2022 a contar do dia 02 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Antônio Igor Furtado Lima - A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 31 de janeiro de 2022

Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE ADESÃO. PROCESSO Nº 19479/2021

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO. Processo nº 19479/2021. ADESÃO nº 002/2022-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correção e manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde e setores dos Hospital Municipal de Açailândia. Pelo presente termo, efetivo adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021, com base nos autos do Processo nº 19.479/2021, conforme planilha que se anexa ao respectivo processo independentemente de transcrição. Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Parnarama/MA - CNPJ.: 06.115.117/0001-05. Empresa registrada: Panorama Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ: 10.915.057/0001-74- Valor Global da Adesão: R\$ 2.728.106,60 (dois milhões setecentos e vinte e oito mil cento e seis reais e sessenta centavos). Na forma deste termo e conforme as atribuições legais que a lei me confere enquanto ordenador de despesa, subescrevo o presente e ratifico todo o processo. PUBLIQUE-SE. Açailândia/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Linderval de Moura Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 40, DE 24 DE FEVEREIRO
DE 2022.**

“Decreta ponto facultativo o dia 02 de março do ano de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município